



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 1354/IFSP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.002945.2026-84**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 2981, DE 23 DE MAIO DE 2024 que designa fiscais para o Contrato nº 37-154/2024 – Erodata Consultoria e Serviços Ltda.

Art. 2º DISPENSAR as servidoras LETICIA CAMILA DE ALMEIDA como Fiscal Técnico e GLAUCIA MARIA AMANCIO Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º DESIGNAR as servidoras GLAUCIA MARIA AMANCIO como Fiscal Técnico e CLAUDIA ALEXANDRE DOS SANTOS como Fiscal Técnico Substituto para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Glaucia Maria Amancio; 222****

Fiscal Técnico Substituto; Claudia Alexandre dos Santos; 210****

Contrato:

Contrato nº 37-154/2024

Empresa:

Erodata Consultoria e Serviços Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motorista (motorista CNH categoria “D” e possuir cursos de transporte coletivo e escolar) para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme

condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
20 de fevereiro de 2026 as 11:56 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)